

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2020,  
originário da Tomada de Preço nº 01/2020.**

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS -APPM, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n.º 05.821.962/0001-25 com sede na Av. Pedro Freitas, 2000 bairro São Pedro, Centro Administrativo- Teresina PI neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, CPF:160.744.403-87, constituído de seus poderes legais,

RESOLVE:

ADITIVAR DE FORMA UNILATERAL, O CONTRATO COM a empresa **CARVALHO ENGENHARIA LTDA – EPP**, CNPJ:05.366.234/0001-70, Inscrição Estadual: 19.450.819-9, estabelecida à Av. Pedro Freitas, 3037 – Bairro São Pedro, cidade Teresina/PI, Sendo este o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, de acordo com a previsão contida no art. 65 I “b” da Lei n.8.666/93 e 9.648, de 1998, através do **Processo de TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020**, cujo contrato se regerá pelas normas da Lei nº .8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente contrato Realizar serviços de Recuperação Estrutural do prédio do Hotel Balneário Atalaia-Bloco B, da APPM, localizado em Luís Correia PI, conforme proposta apresentada e devidamente especificada no objeto da TOMADA DE PREÇO Nº01/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA FINALIDADE** - O presente aditivo tem a finalidade de acrescentar ao valor do contrato o equivalente ao percentual de 49,63% (quarenta e nove virgula sessenta e três por cento)aproximadamente, o que corresponde ao acréscimo de R\$ **31.350,13** (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais e treze centavos) ao contrato original que é de R\$ **63.171,90** (sessenta e três mil cento e setenta e um reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS** - Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não contrariar o presente termo que faz parte integrante do Contrato nº. 020/2020.

PUBLIQU-SE, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 28 de dezembro de 2020.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Presidente da APPM – contratante

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_